

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h45m, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Vagner para proceder à leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Professor Sebastian requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 122/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2019. (**2ª Discussão**). O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 122/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a LDO é uma das leis mais importantes a serem apreciadas pelo parlamento, pois orienta a elaboração da lei orçamentária anual. Disse que não haveria a necessidade de muitos decretos, pois as ações poderiam estar previstas na legislação. Disse que se preocupa com as renúncias de receita. Disse que a Câmara Municipal deveria ter discutido mais com o Poder Executivo Municipal e com o empresariado, com as pessoas que pretendem investir no município para avançar nas discussões. O Edil disse que poucas pessoas entendem o gasto com pessoal, disse que os gastos com pessoal podem chegar à setenta por cento do total arrecadado e que existem recursos vinculados que ajudam na questão, dando como exemplo o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que é utilizado em partes para o pagamento de profissionais da educação. O Edil disse que o mesmo ocorre com as secretarias de saúde e assistência social, porém não com as demais secretarias, que tem os gastos com pessoal custeados inteiramente com recursos próprios. O Edil disse que apenas seis por cento do orçamento do município e deve se atentar com os limites de gasto com pessoal. O Edil disse que estudos de impacto demonstram que o Poder Executivo Municipal está com um índice de apenas quarenta e quatro por cento de pessoal. Disse que como o servidor ficou sem reajuste, bancou esses quarenta e quatro por cento, disse que a falta de reajuste faz falta e faz sofrer os servidores mais simples. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 122/2018 em votação, sendo este aprovado por 11

(onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 17h02min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	